



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Resolução nº 8/2020 C.G - IFSC

Garopaba, 16 de Junho de 2020.

Dispõe sobre o Calendário Acadêmico do
Câmpus Garopaba.

A presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Garopaba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as deliberações do CONSUP, em sua reunião de 10 de junho de 2020,
quanto à suspensão das atividades presenciais até 31 de julho de 2020;

Considerando as deliberações da 51ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba;

RESOLVE:

Art. 1º Manter, parcialmente, o Calendário Acadêmico do Câmpus Garopaba até
03/07/2020, com reavaliação e planejamento no período de 06 a 10/07/2020.

Parágrafo único - O período de planejamento e a decisão quanto à continuidade ou suspensão das Atividades Não Presenciais (ANPs) deverá considerar a participação dos alunos, por meio de suas representações, em reuniões conjuntas com os docentes do curso, a coordenação do curso e a coordenadoria pedagógica do câmpus.

Art. 2º Realizar Assembléia Geral do Câmpus, no dia 31 de julho de 2020, às 18:30 horas, para avaliação quanto à continuidade ou suspensão do Calendário Acadêmico do Câmpus.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

MICHELINE SARTORI
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba
Portaria da Direção Geral do Câmpus Nº 34, de 04 de maio de 2020.
Diretora do Câmpus Garopaba
Portaria do Reitor Nº 1635, de 29 de abril de 2020.